



Número: **0085121-95.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 7ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **10/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>LUCICLEIDE MARIA DA SILVA (AUTOR)</b>	<b>JULIANA DE ALBUQUERQUE MAGALHAES (ADVOGADO)</b>
<b>TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. (REU)</b>	<b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)</b>
<b>PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)</b>	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
65554 056	30/07/2020 18:45	<a href="#"><u>LAUDO 0085121-95.2019.8.17.2001</u></a>	Laudo Pericial

EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DA 7<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA CAPITAL SEÇÃO A

PROC.: 0085121-95.2019.8.17.2001

RECLAMANTE: LUCICLEIDE MARIA DA SILVA

RÉU: TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A.

Paulo Fernando Bezerra de Menezes Filho, CRM-PE 16.868, CPF: 009.226.694-06, PIS/PASEP 19033820407, médico perito judicial, nomeado por Vossa Excelência para atuar como perito no processo em epígrafe vem, considerando o término da sua lide e a entrega do laudo médico pericial

Solicitar a liberação de seus honorários, por meio de alvará e que seja informado quando for liberado.

Nesses termos

Pede deferimento.

Recife, 30 de julho de 2020.



**Paulo Fernando Bezerra de Menezes Filho**  
**CRM 16.868**  
**Médico Perito**

---

81 4101.0698

pmenezes.periciasmedicas.dpvaf@gmail.com



PAULO MENEZES

PERÍCIAS MÉDICAS

Nº do processo: 0085121-95.2019.8.17.2001

Nome Completo: LUCICLEIDE MARIA DA SILVA

Assinatura do Reclamante: Lucicleide Maria da Silva

CPF: 114.401.864-13

Vara: 7ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – SEÇÃO A

**Laudo de Verificação e Quantificação de Lesões Permanentes**

**Informações do Acidente**

Local do Acidente:

TRACUNHAEM-PE

Data do Acidente: 25/11/2018

**Avaliação**

I) Há lesão cuja a etiologia (origem causal) seja exclusivamente decorrente de acidente pessoal com veículo auto-motor de via terrestre?

a)  Sim    b)  Não

**Só prosseguir em caso de resposta afirmativa**

II) Descrever o quadro clínico atual informando:

a) qual (quais) região(ões) corporal(is) encontra(m)-se acometida(s):

Membro inferior esquerdo

b) as alterações (disfunções) presentes no patrimônio físico da Vítima, que sejam evolutivas e temporalmente compatíveis com o quadro documentado no primeiro atendimento médico hospitalar, considerando-se as medidas terapêuticas tomadas na fase aguda do trauma.

Fratura dos ossos da perna esquerda submetida a tratamento cirúrgico.

III) Há indicação de algum tratamento (em curso, prescrito, a ser prescrito), incluindo medidas de reabilitação?

a)  Sim    b)  Não

Se sim, descreva a(s) medida(s) terapêutica(s) indicada(s):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

IV) Segundo o exame médico legal, pode-se afirmar que o quadro clínico cursa com:

a)  disfunções apenas temporárias

b)  dano anatômico e/ou funcional definitivo (sequelas)

Em caso de dano anatômico e/ou funcional informar as limitações físicas irreparáveis e definitivas presentes no patrimônio físico da vítima.

Edema crônico em perna e tornozelos esquerdos + atrofia muscular em ponto apical Esg + deficit de dorsoflexão do tornozelo Esg.

V) Em virtude da lesão e/ou de tratamento, faz-se necessário exame complementar?

a)  Sim, em que prazo: \_\_\_\_\_

b)  Não

Em caso de enquadramento da opção "a" ou de resposta afirmativa ao item V favor NÃO preencher os demais campos abaixo assinalados.

VI) Segundo o previsto na Lei 11.945 de 4 de junho de 2009 favor promover a quantificação da(s) lesão(ões) permanente(s) que não seja(m) mais suscetível(is) a tratamento como sendo geradora(s) de dano(s) anatômico(s) e/ou funcional(is) definitivo(s), especificando, segundo o anexo constante à Lei 11.945/09, o(s) segmento(s) corporal(is) acometido(s) e ainda segundo o previsto em instrumento legal, firmar a sua graduação:

Segmento corporal acometido:

a)  Total (Dano anatômico ou funcional permanente que comprometa a íntegra do patrimônio físico e/ou mental da vítima).

b)  Parcial (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas parte do patrimônio físico e/ou mental).

  
Paulo Menezes  
Perícias Médicas  
CRM-PE 16858  
CPF: 009.226.694-05

Call: (81) 4101-0698

E-mail: pmenezes.periciasmedicas.dpvat@gmail.com



# PAULO MENEZES

## PERÍCIAS MÉDICAS

**b.1)  Parcial Completo** (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa e forma global algum segmento corporal da vítima).

b.2)  **Parcial Incompleto** (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas em parte a um (ou mais de um) segmento corporal da vítima).

**b.2.1 )** Informar o grau de incapacidade definitiva da Vítima, segundo o previsto na alínea II § 1º do art. 3º da Lei 6.194/74 com redação introduzida pelo artigo 31 da Lei 11.945/2009, correlacionando o percentual ao respectivo dano, em cada segmento corporal acometido.

### Segmento Anatómico

## 1º Lesão

MEMBRO INFERIOR  10% Residual  25% Ley

*Esquerdo*  50% Média  75% Intensa

2º Lesão

10% Residual  25% Leve

50% Média  75% Intensa

### 3º Lesão

10% Residual  25% Leve

50% Média  75% Intensa

#### 4º Lesão

10% Residual  25% Level

50% Média  75% Intensa

228 *Journal of Health Politics, Policy and Law*

 [impermeabilizacionesmedicas@hotmail.com](mailto:impermeabilizacionesmedicas@hotmail.com)



Assinado eletronicamente por: PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO - 30/07/2020 18:45:47  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2007301845474930000064323544>

Número do documento: 20073018454749300000064323544

Num. 65554056 - Pág. 3